



# REGIMENTO INTERNO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE CAPOEIRA

## Patronos da ABPC

Manoel dos Reis Machado( Capoeira Regional)

e

Daniel Coutinho (Capoeira Angola)



### 1. O QUE É ABPC

A Associação Brasileira dos Professores de Capoeira, também chamada ABPC, foi fundada em 13 de agosto de 1980, em Salvador, Bahia, Brasil, com duração indeterminada e número ilimitado de sócios, é uma entidade civil de direito privado, com caráter filantrópico e assistencial, que visa normatizar, orientar, disciplinar, fiscalizar e preservar os aspectos culturais, científicos, desportivos e sociais que envolvem a Capoeira, seus professores, mestres e praticantes, uma vez que se dedica a congregar profissionais que desenvolvem seu ofício nesta mesma área de especialidade, no Brasil e no exterior.

## 2. SÃO PODERES DA ABPC

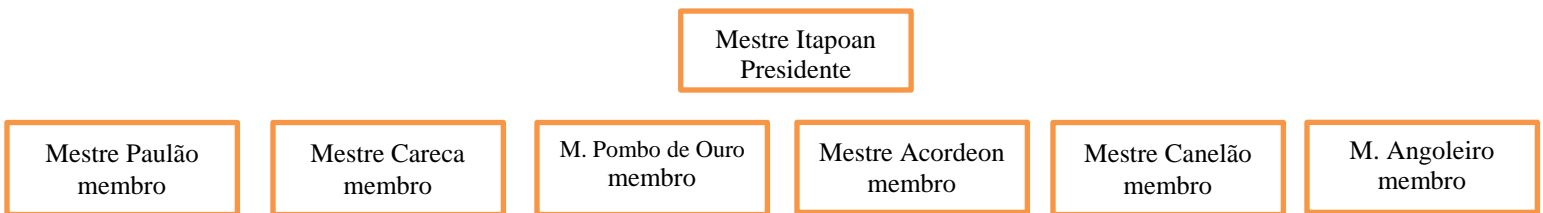
1. Conselho Superior de Mestres;
2. Conselho de Ética
3. Assembléia Geral;
4. Diretoria Executiva
5. Conselho Fiscal;
6. Diretorias Regionais

## 3. SÃO CATEGORIAS DE SÓCIOS DA ABPC

1. Professor e/ou Mestres de Capoeira;
2. Benemérito;
3. Honorário;
4. Pesquisador.

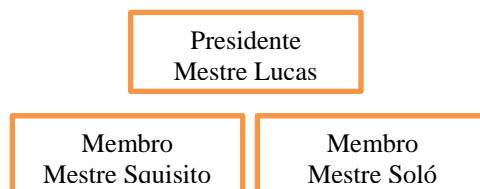
A Associação Brasileira dos Professores de Capoeira não é partidária de nenhuma ideologia política e/ou crença religiosa.

## 4. CONSELHO SUPERIOR DE MESTRE



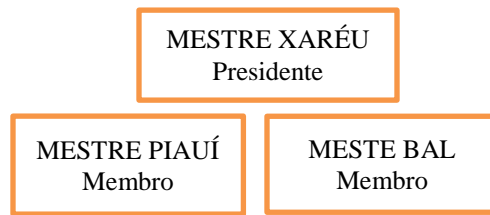
## 5. CONSELHO DE ÉTICA

Os membros do Conselho de Ética serão escolhidos e nomeados pelo presidente eleito e o conselho superior de mestres.



## 6. CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos e nomeados pelo presidente eleito.



## 7. DIRETORIA EXECUTIVA

Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos e nomeados pelo presidente eleito.



## 8. DIRETORIAS REGIONAIS

Os Diretores das Regionais serão escolhidos e nomeados pelo presidente eleito.



MESTRE GARONE  
Finlândia

PROF. LAUDINHA  
Suíça

Pará

Suécia

## 9. GRADUAÇÃO

Este sistema de graduação é o instituído pela ABPC, mas não é obrigatório o seu uso pelos associados e co-associados (alunos). Todo associado terá direito de usar a graduação que quiser de acordo com o aprovado na 7ª reunião, realizada em Recife. Mas os que se interessarem a seguir a graduação da ABPC, encontrará abaixo o seu procedimento.

As cores utilizadas neste sistema de graduação, são as cores da bandeira nacional do Brasil.

1. O instrumento de classificação será um CORDÃO a ser usado na cintura, dando duas voltas na mesma e com as extremidades descendo pela perna esquerda (parte lateral externa da coxa) até a altura do joelho.
2. O instrumento de classificação será denominado “CORDÃO”
3. Os cordões terão sua classificação sistemática fazendo do uso das cores da Bandeira Nacional Brasileira, de acordo com a configuração e explanação abaixo:

### Fase 1 – Capoeira Infantil

- Tom das cores: CLARO COM AS PONTAS BRANCAS
- Tempo básico para cada cordão: 1 ano
- O aluno só poderá receber o primeiro Cordão com a idade mínima de 2(dois) anos.
- Fica a critério do mestre ou professor a mudança dos cordões dos seus alunos antes, depois ou no tempo básico.

1. CORDÃO VERDE CLARO COM PONTAS BRANCAS  
(tingecor Guarani numero 21 – verde cana)
2. CORDÃO AMARELO CLARO COM PONTAS BRANCAS  
(tingecor Guarani numero 3 – amarelo)
3. CORDÃO AZUL CLARO COM PONTAS BRANCAS  
(tingecor Guarani numero 13 – azul turquesa)

### Fase 2 – Capoeira Infantil

Tom de cor ESCURO COM PONTAS BRANCAS

4. CORDÃO VERDE ESCURO COM PONTAS BRANCAS  
(tingecor Guarani numero 20 – musgo)
5. CORDÃO AMARELO ESCURO COM PONTAS BRANCAS  
(tingecor Guarani numero 4 – ouro)
6. CORDÃO AZUL ESCURO COM PONTAS BRANCAS  
(tingecor Guarani numero 15 – natier)

### Fase 3 – Capoeira Adulto

7. CORDÃO VERDE CLARO - (1 ano)
8. CORDÃO AMARELO CLARO - (1 ano)
9. CORDÃO AZUL CLARO - (1 ano)

### Fase 4 – Capoeira Graduado

10. CORDÃO VERDE ESCURO - (2 anos)
11. CORDÃO AMARELO ESCURO - (2 anos)
12. CORDÃO AZUL ESCURO - Aluno Formado - (2 anos)

### Fase 5 – Capoeira Professor

13. CORDÃO BRANCO COM PONTAS: UMA VERDE E OUTRA AMARELA – PROFESSOR 1º GRAU
14. CORDÃO BRANCO COM PONTAS: UMA AZUL E OUTRA AMARELA – PROFESSOR 2º GRAU
15. CORDÃO BRANCO COM PONTAS: UMA AZUL E OUTRA VERDE – PROFESSOR 3º GRAU

### Fase 6 – Capoeira Mestre

16. CORDÃO BRANCO


## SISTEMA DE GRADUAÇÃO DA ABPC

Associação Brasileira dos Professores de Capoeira









Fundada em 1980  
Salvador - Bahia - Brasil

### Graduação até 15 anos de idade

verde claro com ponta branca	amarelo claro com ponta branca	azul claro com ponta branca	verde escuro com ponta branca	amarelo escuro com ponta branca	azul escuro com ponta branca
					

### Graduação acima de 15 anos de idade

verde claro	amarelo claro	azul claro	verde escuro	amarelo escuro	azul escuro (FORMADO)	professor de 1º grau branca com pontas amarela e verde	professor de 2º grau branca com pontas amarela e azul	professor de 3º grau branca com pontas verde e azul	corda branca ( MESTRE )
									

## **10. MUDANÇA DE GRADUAÇÃO**

- 1 - Só será permitida 1(uma) mudança de Graduação durante o ano. A mesma poderá ser realizada em paralelo com um dos Batizados.
- 2 - No ato da Mudança de Cordão, os capoeiristas que trocarem de cordão jogarão entre si. Os alunos que já tenham tal classificação não terão direito de jogar neste momento: a festa é de quem está recebendo o Cordão.

## **11. RITUAL DO BATIZADO**

1. Ritual do Batizado só será feito e aceito quando o aluno for receber o PRIMEIRO CORDÃO.
2. Só será permitido 2 (dois) Batizados por ano.
3. Só poderão Batizar os Alunos, professores e mestres de Capoeira sem exceções.
4. Os professores e mestres deverão, em sua plena consciência, deixar os alunos, a serem batizados, mostrar e desenvolver seu jogo, pois os mestres estão ali para participar tentando desenvolver junto com o aluno um jogo harmonioso.
5. O jogo deve ter um desenvolvimento bilateral e não unilateral, com o mestre em toda sua desenvoltura e o aluno tímido e retraído. Lembrar que a festa é do aluno e um dia especial para o mesmo.
6. A troca de cordão será por ocasião da mudança de graduação e não é necessário professores e mestres jogarem com os mesmos. Eles jogaram entre si na mesma graduação.

## **12. LOGOMARCA**



Logomarca oficial

1. Esta é a logomarca oficial da ABPC proposta por Mestre Canelão/RN e que passou a vigorar desde a data de 13 de agosto de 1980. Nela poderá ser adicionada o nome na parte de baixo do desenho o Estado, cidade ou país, onde funciona a regional.
2. Os associados deverão ter impressa em suas camisas oficiais (branca) no lado direito á altura do peito ou manga direita.
3. Nas calças (abadá) dos professores e mestres na altura da virilha do lado direito. Não é obrigatório no uniforme dos alunos (co-associados).
4. Nos cartazes de eventos realizados pelo associados também deverão ser impresso como forma de divulgação do associado e da associação.



## 13. CARTEIRA



Modelo da carteira – frente e verso

- Serão confeccionadas pelas regionais, seguindo o modelo da ABPC nacional.
- As Carteiras terão validade anual para os associados e para os dirigentes, de acordo com o mandato de cada um. Nela terão os dados pessoais de identificação com foto impressa, regional, cadastro nacional, cadastro regional, graduação, apelido, data de nascimento, data de entrada.
- Todas as Carteiras são registrados em livro e autenticados.
- A numeração de cada regional deverá seguir a seguinte ordem:
- 001 (Bahia) – 002(Brasília) – 003(Sergipe) – 004(Rio Grande do Norte) – 005(Minas Gerais) – 006(Rio de Janeiro) – 007(Amazonas) – 008(Tocantins) – 009 (Alagoas) – 010(Estados Unidos) – 011(Finlândia) – 012(Suíça)...
- O número de inscrição na carteirinha do associado, deverá ser o mesmo do livro de registro.

## 14. CERTIFICADOS

Modelo do certificado – item 1



Modelo do certificado

1. A ABPC irá conferir aos mestres associados um certificado de reconhecimento pela sua mestria após sua aprovação em assembleia.
2. Será conferido certificado de participação a todos os associados que marcarem presença na reunião, inclusive com carga horária da sua participação.
3. Quando acontecer palestras os convidados palestrantes receberão certificação com o tema abordado e carga horária.
4. Quando acontecer cursos, oficinas, palestras, workshop e outros, os participantes destes, receberão certificado de participação com carga horária, tema e ministrante.

## **15. INDUMENTARIA**

1. Calça Branca, até o tornozelo, com passadeiras para o cordão;
2. Camisa de malha branca, de mangas curtas ou compridas;
3. Toda camisa Oficial (branca) de cada Academia deverá levar o símbolo da Academia no peito esquerdo e o símbolo da ABPC no peito direito. Quando o escudo da Academia for no centro da camisa o símbolo da ABPC deverá estar estampado na manga direita;
4. Todas as Camisas lançadas no mercado por qualquer Academia que tem como associado da ABPC seu proprietário, bem como bonés, bolsas, cartazes, panfletos, etc., será obrigatório o uso da logomarca da ABPC;
5. O símbolo Oficial da ABPC (item 12). Qualquer redução ou ampliação deverá guardar as proporções e aspectos de traço;
6. Toda Calça (abadá) do Mestre e Professores deverão ter impressas a marca da ABPC na altura da virilha direita e a da Academia na esquerda;
7. A Calça (abadá) do aluno não levará o escudo da ABPC, levará apenas o da Academia;
8. Em roda oficiais e na Academia as atividades serão realizadas com os pés descalços;
9. Não será cobrado tal indumentária aos Mestres Remanescentes, fica o uso em caráter facultativo.

## **16. RODA DE MESTRES**

1. Na tradicional Roda de Mestres só poderão participar, logicamente, Mestres e Professores. Como manda a tradição, o respeito aos mais velhos (na Capoeira e na idade) devem ser observados, os quais darão início e levarão a Roda e serão os primeiros a jogar.
2. Os Mestres devem se conscientizar que todos são iguais perante a Capoeira e devem respeitar-se mutuamente, onde todos têm o mesmo direito ao jogo, e o "jogo de compra" deverá iniciar-se somente após todos tiverem jogado.



3. Os Mestres Remanescentes terão o direito adquirido de comprarem o jogo a mercê de sua vontade.

## **17. REUNIÃO ANUAL DA ABPC MESTRE ONÇA TIGRE**

1. A Reunião Anual é obrigatória, os faltosos deverão justificar-se por escrito ao Presidente. Três faltas consecutivas ou cinco intercaladas, será motivo de desligamento da ABPC.
2. A Cada ano a Reunião Anual será realizada em uma cidade ou um Estado diferente, sendo escolhido por votação dos Associados presentes à reunião. Todo associado poderá candidatar a realizar a reunião em sua cidade.
3. As reuniões serão sempre na Segunda quinzena de Novembro.
4. As despesas de transporte serão custeadas por conta própria, isto é, cada membro da ABPC arcará com suas despesas de transporte.
5. É de responsabilidade do anfitrião: alojamento gratuito ou não para os participantes, reservar local para a Reunião propriamente dita a ser realizada, providenciar valores e reservas de hotel proximo ao evento para aqueles interessados.
6. Cada membro da ABPC deverá levar seus assuntos, projetos, programas à abordar por escrito. Pelo menos os tópicos, sendo assim para montar a pauta da reunião. Quem não apresentar suas propostas por escrito ficará sujeito a ver seus assuntos fora dos debates.
7. Fica instituído no nome das reuniões anual como: Congresso Internacional de Capoeira e “numero” Reunião Anual da ABPC.
8. Poderá o anfitrião da reunião cobrar dos participantes que queiram participar de oficinas, cursos, palestras especificas, workshop e demais desde que tenham que pagar aos ministrantes.
9. Poderão os associados indicar candidatos ao quadro de sócios da ABPC durante as reuniões e que de acordo com a assembleia poderá aceitar ou não. Terá o candidato estar presente a reunião

## **18. CORRIDA MESTRE POMBO DE OURO**

Seguir o regulamento específico da corrida aprovado em 30 de novembro de 2019 na reunião de Palmas/TO. Evento instituído em 1992 na cidade de Salvador/BA.

## **19. COMPETIÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE DECÂNIO**

Seguir o regulamento específico da competição aprovado em 30 de novembro de 2019 na reunião de Palmas/TO. Evento instituído em 1998 na cidade de Juiz de Fora/MG e inclusão dos co-associados em 1999 em Brasília/DF.

## **20. GRAVAÇÃO DO CD DE MUSICAS**

Durante as reuniões da ABPC será realizado a gravação de um Cd de musicas que todos os associados poderão participar com suas composições musicais de autoria ou de dominio publico. Em qualquer ritmo, Angola ou Regional. O anfitrião do evento providenciará o estudio de gravação, instrumentos e ao final do trabalhos poderá oferecer aos participantes uma copia do trabalho realizado com ou sem custos para os participantes. Evento instituído em 2001 na cidade de Macau/RN. Em 1995 na cidade de Goiania/GO foi gravado o primeiro Cd com a logomarca da ABPC porem os participantes não somente os associados da ABPC.

## **21. ANUIDADES**

Será cobrado uma taxa anual dos associados para a ABPC nacional no valor de R\$ 380,00 de acordo e votado em assembleia e que deverá ser paga durante todo o ano letivo que será pago ao diretor regional. O qual deverá fazer o repasse de 30% desta taxa para diretoria nacional. Será realizado, de acordo com o número de associados da mesma.

Caso o associado efetue o pagamento da anuidade até o dia 31 de abril terá um desconto, ficando sua anuidade R\$ 150,00.

## **22. REGIONAIS**

As regionais deverão ter seus estatutos próprios e aprovados pela ABPC nacional e também seu regimento interno. Funcionará no domicílio do diretor regional.

## **23. SEDE DA ABPC**

Para fins de estatuto nacional, a sede nacional da ABPC será a cidade de Salvador/BA. Porém a sede administrativa da ABPC nacional poderá ser no domicílio do presidente eleito para uma melhor administração dos trabalhos. Se caso não houver problemas quanto a fiscalização, jurídico ou outros, a sede poderá ser oficialmente no domicílio do presidente eleito.

## **24. BOLETIM INFORMATIVO e SITE**

Será de responsabilidade da diretoria executiva a elaboração de um boletim informativo da ABPC nacional visando dar conhecimento aos seus associados de todos os acontecimentos da instituição durante sua gestão. Sua publicação, impressão, online e distribuição será semestral.

Será de responsabilidade da diretoria executiva a elaboração de um site na internet com o objetivo de divulgar a associação. Sempre atualizando.

## **25. FICHA CADASTRAL DO ASSOCIADO**

É de responsabilidade de cada Regional a elaboração de uma ficha cadastral do associado e preenchida pelo mesmo assim que se filiar. Contendo todos os itens de identificação possível inclusive com email. Modelo anexo1

## **26. POR QUE SE FILIAR À ABPC ?**

Para fazer parte de uma equipe que:

- Tem como objetivo lutar pelo reconhecimento da profissão de professor de capoeira, regular a atividade profissional, assegurar o exercício de qualidade e constituir-se no órgão de defesa do consumidor, na área da capoeira;
- Preocupa com a preservação cultural, artística e desportiva da Capoeira;
- Difunde a prática da Capoeira;
- Organiza a prática da Capoeira;
- Defende a Capoeira e o profissional.

E também:

- Para participar dos eventos culturais, científicos e desportivos organizados pela ABPC como: Festivais, Campeonatos, Seminários, Simpósios, Pesquisas e Cursos.

A Associação Brasileira dos Professores de Capoeira – ABPC, oferece os seguintes serviços aos seus associados:

- Orientações e Assessoria administrativa para constituição de seu local de trabalho, obtenção de CNPJ, organização de eventos Culturais, Desportivos, Cursos e etc.
- Assessoria Jurídica, orientação para obtenção do registro no Confef/Cref para aqueles que quiserem se registrar e para aqueles que não quiserem se registrar .

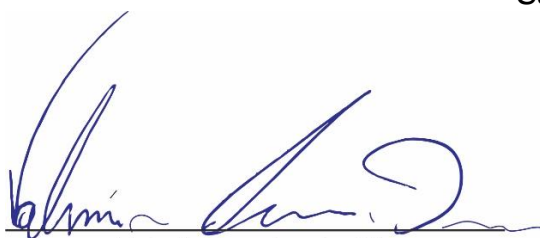
E mais:

- Convênios e Parcerias Regionais
- Com Clinicas Médicas e Odontologicas, Supermercados, Cinemas, Locadoras de Vídeo, Farmácias, Restaurantes e outros.

## **27. COMO SE ASSOCIAR**

- O capoeirista deve ter as classificações de Mestre, Contramestre ou de Professor, uma vez que a ABPC é uma Entidade de Classe.
- Os alunos são co-filiados através dos seus respectivos Mestres, Contramestre ou Professores. O aluno que se afastar da academia de algum Mestre ou Professor filiado, por qualquer motivo, está automaticamente afastado da ABPC.
- Ser apresentado por um associado por meio de carta ao Presidente da ABPC.
- Tomar conhecimento em caráter prioritário dos Estatutos, Normas, Regulamento e Objetivos da ABPC.
- Apresentar Currículo Pessoal.
- Pagar a taxa de anuidade.
- Preencher formulário próprio FICHA CADASTRO DO ASSOCIADO (anexo1).

Salvador, 18 de novembro de 2022



Valmir Ferreira da Silva  
MESTRE XALATÃO  
Presidente da ABPC

**Anexo 1**

**CADASTRO INDIVIDUAL N°**

---

